

PORTARIA SAAE-ARA-259/2020

Concede Licença para tratamento de Saúde a Servidor Efetivo do SAAE-ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora efetiva, **MARIA JOSÉ VELTEN**, matrícula 117, Auxiliar de Serviços Gerais Administrativo, no período de 30/10/2020 a 28/12/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/10/2020.

Aracruz-ES, 10 de novembro de 2020.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO
Diretor Geral do SAAE
Decreto 32.712/2017